

matrícula

74671

ficha

01

Guarujá, 27 de julho de 19 93

Imóvel: Apartamento no. 26, localizado no 2o. andar ou 4o. pavimento do EDIFÍCIO CASCAIS, situado à rua Ignácio Miguel Estefno no. 607, no loteamento Jardim São Miguel, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 92,88 metros quadrados, a área comum de 42,95 metros quadrados, a área de garagem de 25,00 metros quadrados, e a área total construída de 160,83 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,20% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando de quem da via pública olha para o edifício, pela frente com o apartamento de final "1" do andar e hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, do lado direito com a área livre, escadaria e hall de circulação, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerdo da construção, e pelos fundos com a área de recuo posterior da construção; cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas na garagem coletiva do edifício, localizada no sub-solo, em lugar indeterminado, para a guarda de 02 (dois) carros de passeio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob no. 3-0036-014-012.

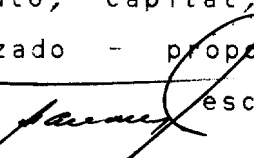
Proprietária: TABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro em São Paulo, Capital, à rua Correa de Mello no. 84, 4o. andar, conj. 408, Bom Retiro, CGC/MF. sob no. 46.131.421/0001-52.

Registro Anterior: R.04 e R.09 na matrícula no. 9.381, deste Cartório.

O Escrevente autorizado:

R.01
27 de julho de 1993
Por escritura de 09 de julho de 1993, do 1o. Cartório de Notas de Guarujá-SP., Livro 786, fls. 59vo., a TABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, vendeu a sua propriedade da

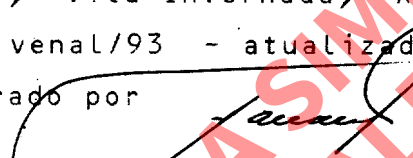
continua no verso

fração ideal de terreno de 3,20%, retro mencionada, a **ALFREDO MOREIRA HONRADO**, estudante, com 13 anos de idade; e **FABIANA MOREIRA HONRADO**, estudante, com 08 anos de idade, ambos brasileiros, filhos de José Alfredo Honrado e de Marisa Moreira Honrado, residentes e domiciliados à Rua Quixadá no. 409, Vila Invernada, Água Rasa, em São Paulo, Capital, pelo preço de Cr\$22.410,00. (valor venal/93-atualizado - proporcional - Cr\$219.104.146,92). Registrado por  escrevente autorizado.

afg

R.02

27 de julho de 1993

Pela mesma escritura de 09 de julho de 1993, retro mencionada, a **TABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, vendeu o usufruto sobre a fração ideal de terreno de 3,20%, retro mencionada, a **JOSE ALFREDO HONRADO**, comerciante, e sua mulher **MARISA MOREIRA HONRADO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nos. 6.309.764-SSP-SP. e 7.251.255-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob nos. 570.984.688-00 e 037.392.778-90, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Quixadá no. 409, Vila Invernada, Água Rasa, pelo preço de Cr\$11.205,00. (valor venal/93 - atualizado - proporcional - Cr\$109.552.073,46). Registrado por  escrevente autorizado.

afg

Av.03

27 de julho de 1993

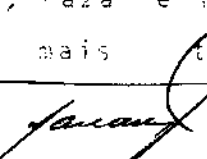
Pela mesma escritura de 09 de julho de 1993, retro mencionada, a **TABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, declarou, que tendo sido entregue o apartamento no. 26, retro descrito, em perfeita ordem, e tendo recebido de **JOSE ALFREDO HONRADO** e sua mulher **MARISA MOREIRA HONRADO**, **ALFREDO MOREIRA HONRADO** e **FABIANA MOREIRA HONRADO**, retro qualificados, a importância de Cr\$170.012,79, referente ao custo da construção do referido apartamento, contratada através do instrumento particular datado de 12 de dezembro de 1989, não levado a registro, e honorários que lhe coube pela remuneração de seus serviços, deu aos mesmos plena,

continua na ficha no. 02

matrícula
74671

ficha
02

Guarujá, 27 de julho de 19 93

geral, raza e irrevogável quitação de paga e satisfeita que está, nada mais tendo a receber ou receber. Averbado por
 Escrevente autorizado.

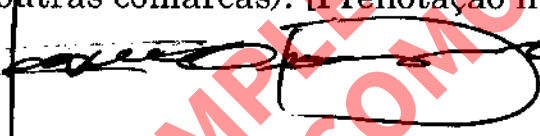
afg

AV. 4

09 de março de 2016

Penhora - Por determinação constante do Mandado expedido em 18 de fevereiro de 2016, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII Tatuapé, comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação Monitória - Cumprimento de Sentença, processo n.º. 1007722-25.2015.8.26.0008/01, onde figura como exeqüente: **FEYUE YAMATA DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF n.º. 05.136.746/0001-40, e como executado: **ALFREDO GONÇALVES PAES**, CPF/MF n.º. 270.287.248-40, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre *a parte ideal de 50% da sua propriedade* do imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$76.903,36 (incluído neste valor mais 02 imóveis de outras comarcas). [Prenotação n.º. 364.653 de 01/03/2016]

Averbado por:

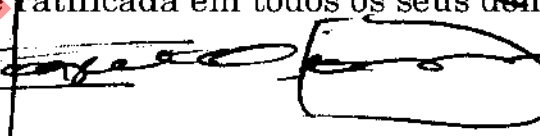

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.5

18 de março de 2016

Retificação de Ofício - Com base no artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que, conforme mandado judicial datado de 18 de fevereiro de 2016, averbado sob n.º. 4 supra, o nome correto do executado é **ALFREDO MOREIRA HONRADO**, e não como por engano constou da referida averbação, a qual fica retificada quanto a este particular e ratificada em todos os seus demais termos e dizeres.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto